

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 23/2022 - CS/RIFB/IFBRASILIA

Aprova as alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Biologia.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB, por meio da sua Presidente substituta, designada pela Portaria no 1.663/2019-RIFB/IFB, de 24 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo 23133.000131.2022-09, que trata da revisão do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Biologia (carga horária máxima EaD) do Campus Planaltina;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 73ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Biologia.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Biologia, em anexo, passa a vigorar na data desta resolução.

GIOVANNA MEGUMI ISHIDA TEDESCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Giovanna Megumi Ishida Tedesco, REITOR - SUBST - RIFB, em 22/08/2022 16:13:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403867 Código de Autenticação: a824a9f6f9





Reitoria Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n° 03, Edifício Siderbrás., Asa Sul, BRASILIA / DF, CEP 70.070-906 (61) 2103-2154